

CLAUDIO HUMBERTO

Senado censura opinião do cidadão há 42 dias

Já passa de 42 dias a “manutenção” usada como desculpa pelo Senado para retirar do ar, no site oficial, consultas públicas sobre os projetos em tramitação. A censura se estabeleceu após a enquete do site “E-Cidadania” registrar a repulsa de 99% de quase 9 mil eleitores que opinaram sobre a proposta de emenda à Constituição que permite a reeleição dos presidentes Davi Alcolumbre (Senado) e Rodrigo Maia (Câmara). Subitamente, o site entrou “em manutenção”. Até hoje.

RUI M DE SERVIÇO

Segundo a Secretaria-Geral e o Prodasen, a “manutenção” seria finalizada até 25 de setembro, mas a opinião popular segue censurada.

SILÊNCIO

A avaliação sumiu a pretexto de “manutenção”, segundo o Senado, à época. Questionado novamente, não respondeu aos questionamentos.

REJEIÇÃO? IMAGINA

O Senado também culpou frequentes “tentativas de ataques à rede”, que culminaram na manutenção para “varredura de segurança”. De 42 dias?

VEIO A CALHAR

O bloqueio impede também a consulta sobre a cassação do senador Chico Cuecão Rodrigues (RR), articulador da reeleição de Alcolumbre.

MILITAR, PAZUELLO BATE CONTINÊNCIA PARA O PRESIDENTE

O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, liquidou especulações sobre sua suposta “insatisfação” com a decisão do presidente Jair Bolsonaro de desautorizar o acordo para comprar 46 milhões de doses de eventual vacina de origem chinesa, produzida pelo Butantã. “Um manda, outro obedece”, resumiu o general e ministro, fiel à hierarquia, um dos mais caros valores da caserna. Bolsonaro é o presidente, comandante em chefe das Forças Armadas, é ele quem manda. Simples assim.

Leia coluna completa | www.folhadelondrina.com.br

Senadores do PR criticam escolha de Kassio para o STF

Alvaro, Oriovisto e Arns defendem que toda indicação à corte deve seguir critérios técnicos e não políticos

Pedro Moraes
Reportagem Local

A aprovação para o nome do agora ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Kassio Marques não contou com a concordância dos senadores do Paraná. Os três parlamentares do Podemos afirmam não ser favoráveis à forma com que os membros das cortes superiores são eleitos, a partir de indicações políticas. O mais “antigo” em mandato dos três, Alvaro Dias, adotou um posicionamento rígido sobre o tema. “A minha posição é de não participar dessas votações de indicações políticas para os tribunais superiores enquanto o Congresso não deliberar sobre os projetos que alteram os modelos de escolha. Só o Podemos apresentou três projetos”, afirmou, citando textos propostos por ele, José Reguffe (DF) e Lasier Martis (RS).

Na opinião de Dias, que tem sido um defensor ferrenho da Lava Jato e do discurso anticorrupção, um novo ministro das cortes deve apresentar critérios meramente profissionais para que possa ser escolhido para uma das cadeiras. “A ideia é que a política é substituída pela meritocracia e que seja feita a alteração do tempo dos mandatos dos ministros. Dessa forma, evitaremos a suspeição, isso porque todos os julgamentos geram a possibilidade da suspeição, já que a indicação é política”, apontou.

Flávio Arns afirmou sem-

pre ter sido contrário à indicação pelo chefe do Executivo federal e alertou que novos juízes devem comungar da opinião da população. “O preenchimento de uma vaga no STF deveria ser por uma pessoa altamente sintonizada com os grandes anseios da sociedade brasileira como o fim do foro privilegiado, combate à corrupção, à violência e ao fim do foro privilegiado, por exemplo”, detalhou o parlamentar, que foi contrário à indicação de Marques. “A indicação do doutor Kassio Marques não preenche esses pré-requisitos e não nos dá segurança sobre os pontos de vista que são defendidos e compartilhados por eles. Isso sem falar das dúvidas sérias sobre a elaboração de seu currículo

”, criticou Arns. Na sabatina, Marques teve um discurso considerado dúbio em relação ao apoio à Lava Jato.

Já Oriovisto Guimarães participou da sabatina da CCJ (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) de forma virtual e questionou o então candidato à vaga para o Supremo sobre como seu nome chegou ao presidente Jair Bolsonaro (sem partido) e se foi através do advogado Frederick Wassef, ligado à família. “Não fui até Brasília para uma votação que já estava definida. Não ir, em minha opinião, é o mesmo que votar não. Eles, os que queriam a eleição do indicado, Kassio Marques, precisam de 41 votos sim, eles tinham muito mais que isto. Meu voto ‘não’ ou minha ausência significariam a mesma coisa”, concluiu.





GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 094/2020 – Processo n.º 028023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da cozinha industrial hospitalar, lactário, copas e refeitório para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Valor Máximo de R\$ 140.998,80. Recursos Financeiros do Tesouro. Recebimento das propostas: até 09h00min do dia 06/11/2020. Início da Sessão Pública: às 10h00 do dia 06/11/2020. (Número da Licitação: 838278) Os editais e seus anexos com as especificações detalhadas dos produtos, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados no site www.licitacoes-e.com.br. Ponta Grossa, 22 de outubro de 2020.

Juliano Cesar Ribeiro de Paula - Pregoeiro





GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 085/2020 – Processo n.º 28074/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para o Hospital Universitário Regional dos campos Gerais. Valor Máximo de R\$ 1.085.037,40. Recursos Financeiros do Tesouro. Recebimento das propostas: até 09h00min do dia 06/11/2020. Início da Sessão Pública: às 10h00 do dia 06/11/2020. (Número da Licitação: 841836). O edital e seus anexos com as especificações detalhadas dos produtos, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados no site www.licitacoes-e.com.br. Ponta Grossa, 22 de outubro de 2020.

Patrícia Machado dos Santos - Pregoeira





GOVERNO DO ESTADO

AVISO N.º 103-2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 49/2020 - GMS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2020- DER/SRCGERAI
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Objeto: Execução dos serviços de terraplanagem, revestimento primário em material de 2ª categoria (cascalho) e drenagem, na rodovia PR-364 de Goioxim a Marquinho com extensão total de 40,58 km, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo 01 e no Projeto Básico desse Edital.

O edital passa a ter alterações nos seguintes subitens:
1 - Item 7. - Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação
Onde se lê: 7.1- No dia e local designados no preâmbulo deste Edital, durante o horário regular de expediente do Protocolo Geral do DER/PR – Sede – Avenida Iguaçú, 420 – Rebouças – Curitiba/PR, as proponentes deverão efetuar o protocolo dos envelopes contendo Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, em envelopes separados e fechados, contendo na parte externa, além da razão social da empresa, os dizeres:
Leia-se: 2.1 7.1- No dia e local designados no preâmbulo deste Edital, durante o horário regular de expediente do Protocolo Geral do DER/PR – Superintendência Regional Campos Gerais – Rodovia BR-376 km 493,7 – Colônia Dona Luiza – Ponta Grossa/PR – CEP: 84.043-540, as proponentes deverão efetuar o protocolo dos envelopes contendo Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, em envelopes separados e fechados, contendo na parte externa, além da razão social da empresa, os dizeres:
Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital.
Tendo em vista que a correção do edital não altera a formulação das propostas, fica assim, mantida a data de abertura da presente licitação, conforme Aviso nº 099/2020 publicado no DIOE 10782.
Ponta Grossa, 22 de outubro de 2020.
Eraldo Cordeiro Silvestre
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO





GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 1.225.116,30. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020 – HUOP/UNIOESTE.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos necessários para a realização de hemodiálise para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 68.237,80. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – HUOP/UNIOESTE.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções antissépticas e outras para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 122.721,00. **Recebimento das propostas:** Das 9:00h do dia 23/10/20 até às 09:00h do dia 09/11/2020. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 09/11/2020, 09:00h. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages www.unioeste.br/huop, www.comprasparana.pr.gov.br ou www.comprasnet.gov.br em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 22/10/2020.

MULTILOG MARINGÁ ARMAZENS GERAIS LTDA. - CNPJ/MF nº 00.338.655/0001-74 - NIRE 4120320683-9 - Ata de Reunião de Sócios Realizada em 29 de Setembro de 2020 - Data, Local e Hora: Em 29 de setembro de 2020, na sede social da MultiLog Maringá Armazéns Gerais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.338.655/0001-74 na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120320683-9, em sessão de 09 de dezembro de 1994, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Primeiro Mancel Esteves, 435, sala 01, Bairro Jequitibá Empresarial, CEP 67066-001 (Sociedade). **Presença:** Sócios representando 100% do capital social da Sociedade. **Mesa:** Presidente: Djalma Lucio Rodrigues Vilela; Secretário: Altro Darugna; **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade. **Deliberações:** Os sócios após exame e discussão da matéria, por unanimidade dos votos e sem reservas ou quaisquer restrições, resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 1.140.500,00 (um milhão, cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 10.517.132,00 (dez milhões, quinhentos e dezesseite mil, cento e trinta e dois reais), passará a ser de R\$ 9.376.572,00 (nove milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas, integralmente à sócia MultiLog SIA, através do valor pago em moeda corrente nacional. Em razão da deliberação acima, o “capítulo 5º do Contrato Social” será modificado, nos termos do inciso II do artigo 1.082 da Lei nº 10.406/2002, para a seguinte redação: “Cláusula 5ª do Capital social, totalmente suscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 9.376.572,00 (nove milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais), dividido em 9.376.572 (nove milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios”; **Sócios - Quotas - Capital (em R\$) - %:** MultiLog SIA - 9.376.570 - 9.376.570,00 - 99,98%; Valério Gomes Neto - 1 - 1 - 0,01%; Total - 9.376.572 - 9.376.572,00 - 100%. Todas as demais cláusulas do Contrato Social são expressamente ratificadas neste ato. O Presidente esclareceu que a redução de capital ora aprovada obedecerá ao seguinte trâmite: (i) publicação desta ata no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Jornal Folha de Londrina, para os fins do § 1º do artigo 1.084 da Lei nº 10.406/2002. Eventuais oposições de credores quirografários por litúlio líquido anterior a presente data deverão ser encaminhadas à sede da Sociedade por carta registrada com aviso de recebimento, endereçadas ao Presidente desta reunião; (ii) decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata sem manifestação formal dos credores quirografários da sociedade ou, se ocorrida oposição, for comprovado pelo Presidente o pagamento, inexistência ou depósito judicial do respectivo valor, esta ata será arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, juntamente com cópias das publicações de que trata o item anterior, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.084 da Lei nº 10.406/2002, confirmando-se a eficácia das deliberações tomadas por unanimidade nesta data, inclusive a modificação do Contrato Social, na forma da lei. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e insistindo qualquer outra manifestação os trabalhos foram suspensos, para a lavratura desta ata, a qual, depois de readvertida a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos sócios que em seguida assinam. Maringá-PR, 29 de setembro de 2020. MultiLog SIA, Djalma Lucio Rodrigues Vilela - Diretor Presidente; Altro Darugna - Diretor Administrativo e Financeiro; Valério Gomes Neto; Eduardo Ramos Gomes, Djalma Lucio Rodrigues Vilela - Presidente da mesa; Altro Darugna - Secretário da mesa.





CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020 - FCC

OBJETO: Locação de infraestrutura compreendendo serviços de sonorização, iluminação e painel de LED, para atender aos eventos da Fundação Cultural de Curitiba, na modalidade pregão eletrônico, pelo sistema de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses.

PROPOSTAS: 06/11/2020 – 9h às 10h.

LANCES: 06/11/2020 - 10h05 às 10h30.

O EDITAL está disponível no portal de compras: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

Curitiba, 21 de outubro de 2020.
Aline Rosa Novaes Antunes
Pregoeira